Ata de Reunião – Comissão de Avaliação e Organização
Chamamento Público 016/2026-SAS - SUPLEMENTAR
Processo Administrativo nº 2.491/2026

No dia 18 de novembro de 2026, às 16h15, na sala de reuniões do 5º andar, situada no Prédio Executivo do Paço Municipal, Praça IV Centenário, nº 01, Centro, Santo André/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Organização: Drielle Lemes do Nascimento, Telma Canevazzi, Maria Aparecida Ribeiro Benetti, Vera Cristina Ferraz e Isabelle Andreoli Custódio, devidamente nomeados por meio da Portaria nº 145, de 11.11.2026–GABINETE, bem como os representantes da sociedade civil: Eloá Figuerôa Bernardi (APAE) e Roberto Rodrigues de Andrade Junior (IMA).

A reunião teve por finalidade proceder à abertura e conferência dos envelopes, análise da documentação e classificação das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos interessadas em participar do evento NATAL SOLIDÁRIO DE SANTO ANDRÉ 2026, referente ao Chamamento Público nº 016/2026-SAS – Suplementar.

Registra-se que a publicação do presente Edital Suplementar encontra respaldo no item 1.4 do Edital de Chamamento Público nº 016/2026-SAS, que estabelece: "*Em se verificando um número inferior de Organização da Sociedade Civil interessadas, o município poderá lançar mais um edital ou poderá oferecer barraca dupla às contempladas, mediante sorteio*."

Dessa forma, a realização do Chamamento Público nº 016/2026-SAS – Suplementar constitui possibilidade expressamente prevista no edital original, com a finalidade de viabilizar o preenchimento das vagas remanescentes, observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos nos instrumentos convocatórios.

Encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, em 18 de novembro de 2026, às 16h, foram recebidas 09 (nove) inscrições, conforme relação a seguir, organizada de acordo com a ordem cronológica de entrega dos envelopes:

ORDEM DE ENTREGA	ENTIDADES
01 - SUPL	Associação Caminhos do Cambuci
02 - SUPL	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA
03 - SUPL	Lar Benvindo
04 - SUPL	Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos - CEAR
05 - SUPL	Associação Amor Não Tem Limites
06 - SUPL	Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo
07 - SUPL	Instituto Marilda Brandão
08 - SUPL	Instituto IPES
09 - SUPL	Associação dos Moradores do Vila Junqueira

A Comissão procedeu à abertura e conferência individualizada dos envelopes, observando os requisitos estabelecidos na Cláusula Terceira do Edital Suplementar, especialmente quanto à apresentação do Estatuto Social, comprovante de inscrição ativa no CNPJ, certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, relatório social de atividades e Termo de Responsabilidade devidamente assinado.

Após a análise, constatou-se que as organizações participantes atenderam às exigências documentais estabelecidas no edital, não sendo identificadas pendências que justificassem a inabilitação. Considerando que o número de organizações habilitadas supera o quantitativo de 08 (oito) vagas disponibilizadas pelo presente Chamamento Suplementar, a classificação observará a ordem cronológica de entrega dos envelopes, ficando as organizações excedentes relacionadas em cadastro de reserva, conforme previsto no instrumento convocatório.

A Comissão deliberou que a classificação das organizações habilitadas observará rigorosamente a ordem cronológica de entrega dos envelopes, considerando o limite de 08 (oito) vagas, sendo 06 (seis) destinadas à comercialização de alimentos e 02 (duas) destinadas à comercialização de artigos típicos natalinos, artesanato e roupas, conforme divulgado em Edital 016/2026 – SUPLEMENTAR.

A Comissão verificou que, das 09 (nove) organizações inscritas, 08 (oito) apresentaram propostas para a categoria de alimentação e 01 (uma) para a categoria de artesanato. Considerando a disponibilidade de 06 (seis) vagas para alimentação e 02 (duas) para artesanato, a vaga não preenchida nesta última categoria será remanejada para a categoria de alimentação, conforme previsto no Edital Suplementar, observada a ordem de classificação.

Concluída a análise documental, a Comissão providenciará a publicação da classificação preliminar das organizações participantes no sítio oficial da Prefeitura de Santo André e no Diário do Grande ABC, em 19 de novembro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h35, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Organização e pelos representantes da sociedade civil presentes.

Eduardo Marchiori Leite da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº145, de11.11.2026– GABINETE